



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10484 , DE 7 DE MAIO DE 2003.

Dispõe sobre a denominação de Escola da Rede Pública Estadual de Ensino, localizada no Distrito de Vista Alegre do Abunã, Município de Porto Velho, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando a necessidade de ajustar a denominação das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, aos termos da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º A Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Antônia Vieira Frota, situada na BR 364 – km 42, Distrito de Vista Alegre do Abunã, Município de Porto Velho, criada pelo Decreto nº 4128, de 5 de abril de 1989, passa a denominar-se Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Antônia Vieira Frota.

Art. 2º Ficam validados os documentos lícitamente expedidos e os impressos utilizados pelo estabelecimento de ensino, com a denominação por ele adotado até a expedição deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


CÉSAR LICÓRIO
Secretário de Estado da Educação

Publicado no Diário Oficial
nº 5226 do dia 12/05/03

GOVERNADORIA
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

DECRETO Nº 12.051 DE 12 DE MAIO DE 2003

Dispõe sobre a nomeação de professores para o cargo de Professor Assistente de Ensino em nível de Ensino Médio, no âmbito do Estado de Roraima, para o exercício de suas funções em escolas estaduais, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 139, inciso V, da Constituição Federal e o artigo 10, inciso I, da Constituição do Estado de Roraima,

considerando a necessidade de garantir a administração das escolas do Ensino Médio, e a importância de garantir a qualidade do ensino, e tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso I, da Constituição do Estado de Roraima,

DECRETA

Art. 1º A Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Antônia Viana, situada no bairro São José, Distrito de Vila Militar, Município de Vila Militar, Estado de Roraima, passa a denominar-se Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Antônia Viana.

Art. 2º Ficam validados os documentos hábilmente expedidos e os processos ulteriores encaminhados em seu curso, com a denominação por ele adotada até a expedição deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Roraima, em 12 de maio de 2003.

IVY MARQUES CASATI
Governador

[Assinatura]
CESAR LIGORIO

Secretário de Estado de Educação